

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 14 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 386.124,46 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0121 – Média e alta complexidade

Ação: 2308 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 87.812,23

Vínculo: 15001005 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereador Ércio.

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 60.000,00

Vínculo: 15001006 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereador Horácio.

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 60.000,00

Vínculo: 15001007 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereador Ivanete.

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 67.812,23

Vínculo: 15001003 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereador Elenice.

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 50.500,00

Vínculo: 15001009 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereador Mauricio.

Elemento: 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. R\$ 60.000,00

Vínculo: 15001010 - Recursos não Vinculados de Impostos Vereadora Raquel.

Total do Crédito R\$ 386.124,46

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o Art. 1º a redução da seguinte dotação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0200 – Gestão Em saúde

Ação: 2295 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA

Elemento: 3.3.1.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 386.124,46

Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito R\$ 386.124,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

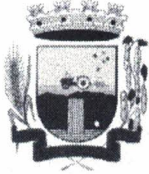
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 14
DE MAIO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei Nº 041, de 14 de maio de 2026, tem por objetivo autorização legislativa para movimentação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Trata-se de adequação orçamentária para viabilizar a execução das emendas impositivas no orçamento de 2026, através da LEI MUNICIPAL Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, são elas Nº 6, 35, 43, 49, 57 e 67, as quais foram alocadas de forma indevida no elemento de despesa de Rateio pela participação em consórcio, quando se trata de contratação de serviço.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.